

Senhora Presidente da Assembleia da República;
Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;
Caríssimos Pares;
Minhas Senhoras e Meus Senhores;
Excelências,

Inicio a minha intervenção dirigindo uma saudação aos moçambicanos, do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao Indico, povo amante da Paz que, não obstante os constrangimentos de várias ordens, como a pandemia da COVID-19, as acções terroristas em alguns Distritos de Cabo Delgado e os ataques protagonizados pela Junta Militar da Renamo na zona centro, mantém o seu espírito trabalhador e luta incansavelmente para o progresso e desenvolvimento do País.

Ao camarada FILIPE JACINTO NYUSI, Presidente da República de Moçambique e Presidente da FRELIMO, engenheiro e diplomata da Paz, endereçamos palavras de reconhecimento e admiração, pela sua firmeza na condução dos destinos desta Nação.

A serenidade, paciência, perseverança, espírito de diálogo e tolerância do camarada Presidente FILIPE JACINTO NYUSI tem contribuído para os resultados positivos na sua governação, quer no processo da Paz e reconciliação nacional, consubstanciado no diálogo aberto e franco com a liderança da Renamo para a implementação do DDR e com os diversos segmentos da sociedade, como também no plano económico e social, através de implementação de programas estruturantes no âmbito do combate a pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável.

Permitam-me, ainda, que saúde o Presidente FILIPE JACINTO NYUSI pela gestão sábia, prudente, conseqüente e responsável da Pandemia da COVID-19 em Moçambique. O nosso querido Presidente e o seu Governo tem sabido implementar as melhores estratégias e medidas para evitar que a Pandemia da COVID-19 crie um impacto desastroso ao Sistema Nacional da Saúde, o que poderia levar a avultadas

perdas humanas, efeitos negativos à economia e na criação do bem-estar dos moçambicanos.

Parabéns Camarada Presidente FILIPE JACINTO NYUSI.

Compatriotas,

No dia 19 de Outubro, recordamos com nostalgia, Samora Moisés Machel, fundador do Estado moçambicano, Marechal da República, nosso Herói, o nosso saudoso Presidente.

Passados 34 anos em que se apartou de nós, continuamos o ouvi-lo nos seus discursos, ainda bem actuais, quando nos fala dos valores da Unidade, Solidariedade e Integridade, cientes que ele é dos mais artífices do 7 de Setembro – o Dia da Vitória - e do 25 de Setembro, Dia das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

Aos Veteranos da Luta de Libertação Nacional, às gloriosas Forças de Defesa de Segurança e a todo o povo moçambicano, vão as nossas felicitações e o nosso reconhecimento pela sua dedicação à causa nacional.

Excelências,

O mundo tem vindo a verificar um agravamento progressivo da pandemia da COVID-19. Os dados actuais indicam que mais de 40 milhões de pessoas estão infectadas e a doença levou à morte de mais de 1 milhão de pessoas em todo o mundo.

Moçambique não é excepção, também temos vindo a assistir uma evolução do índice de transmissão da infecção por SARS-CoV-2 acompanhado pela subida do número de casos confirmados. De acordo com o Ministério da Saúde, o País conta com mais de 10 mil infectados e 78 mortos.

Este aumento do número de casos no país bem como no mundo, demonstra que a COVID-19 ainda representa um grande perigo para os países e nações, dado que as autoridades sanitárias ainda não conhecem suficientemente este vírus.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

No pretérito dia 08 de Setembro, Sua Excelência o Presidente da República FILIPE JACINTO NYUSI, remeteu à Assembleia da República, uma Comunicação, contendo informação detalhada sobre as medidas tomadas durante a vigência do Estado de Emergência, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 298 da Constituição da República de Moçambique.

Trata-se das medidas previstas no Novo Estado de Emergência, decretado a 05 de Agosto, em todo o território nacional, através do Decreto Presidencial nº.23/2020, com a duração de trinta dias, que teve o seu início no dia 08 de Agosto, do qual a Assembleia da República ratificou através da Lei nº.09/2020, de 07 de Agosto.

O número 1 do artigo 160 do Regimento da Assembleia da República estabelece que compete ao Presidente da Assembleia da República, promover a apreciação da aplicação do Estado de Emergência, pela Comissão Permanente da Assembleia da República.

Em cumprimento do preceituado no número 2 do artigo 160 do Regimento da Assembleia da República, hoje, esta Magna Casa debate as conclusões da Comissão Permanente relativas à apreciação da Comunicação do Presidente da República atinente às medidas de implementação do Estado de Emergência.

Queremos saudar o trabalho feito pela Comissão Permanente que em tempo útil, conseguiu trazer ao Plenário uma informação que espelha a realidade no que tange ao trabalho desenvolvido pelo Governo no âmbito do Estado de Emergência.

A Bancada da FRELIMO se identifica com as conclusões apresentadas pela Comissão Permanente porque considera que a comunicação submetida à esta Magna Casa por Sua Excelência o Presidente da República, pelo termo do Estado de Emergência, apresenta de forma detalhada toda a informação sobre as medidas administrativas aplicadas durante o Estado de Emergência para a prevenção e combate a pandemia da COVID-19.

Conforta-nos ainda pelo facto das medidas restritivas de direitos aplicados pelo Governo terem sido equilibradas e proporcionais, o que garantiu que a necessidade de proteger a população fosse materializada, mantendo em funcionamento os serviços básicos da sociedade e a economia, bem como assegurando a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde.

Foi notória, igualmente, a observância do princípio da salvaguarda do direito a vida, da integridade pessoal, da capacidade civil e da cidadania, a não retroatividade da lei penal, o direito da defesa dos arguidos, bem como a liberdade da religião, em conformidade com o disposto no artigo 294 da Constituição da República de Moçambique.

Um aspecto que mereceu a nossa atenção é o facto de se ter registado o alargamento a escala nacional do despiste e testagem bem como a realização de inquéritos sero-epidemiológicos que, ajudaram sobremaneira ao Instituto Nacional de Saúde na compreensão dos níveis de transmissão da COVID-19 e factores associados nas comunidades.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A Bancada da FRELIMO considera que as conclusões da Comissão Permanente estão em consonância com as providências e medidas adoptadas pelo Governo na vigência da Declaração do Estado de Emergência, e foram cumpridos todos os requisitos previstos na Constituição da República, pelo que não enferma de vícios de inconstitucionalidade ou de legalidade.

Ademais, a duração do Estado de Emergência respeitou o preceituado no artigo 292 da Constituição da República.

De referir que foi assegurada a reserva alimentar, abastecimento e aumento da produção nacional, a reposição de stocks de matérias-primas para garantir a produção, a apresentação de informações numéricas sobre as instituições, sectores e cidadãos abrangidos, o Governo apresentou ainda, de uma forma transparente os recursos mobilizados para a COVID-19 bem como o destino dado aos valores envolvidos, conforme atestam as páginas 26 e 27 do Relatório.

Excelências,

Face aos desafios apresentados pela Comissão Permanente e os decorrentes do Estado de Calamidade Pública, em vigor, encorajamos o Governo:

1. A prosseguir, com as medidas tomadas, com vista a contenção da doença e redução da perda de vidas humanas e não só;
2. Reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde para responder a demanda, mas também, a continuar prestar a assistência necessária a todos que procuram os serviços de saúde;
3. Evitar quanto possível, o agravamento da crise económica e social e que possa ameaçar o emprego e o rendimento das famílias.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Excelências,

Sem saúde não há vida. Aliado ao slogan "*o nosso maior valor é a vida*", manifestamos o nosso apreço pelo incedível trabalho desenvolvido pelos médicos, enfermeiros, técnicos de medicina, agentes de serviços, enfim, a todo o pessoal de saúde na luta para travar e/ou controlar a propagação do novo coronavírus, e pelo conforto que estão a proporcionar a todos os cidadãos que acusaram positivo, bem

como pelo trabalho que realizam para garantir que os nossos concidadãos cumpram com todas as recomendações das autoridades governamentais e da Organização Mundial da Saúde.

A Bancada da FRELIMO afirma de viva voz: *“Hiyo nin’noxukhuruni othene sanyu, anamatthikiherya okumi aanamawereiwa othene, mwaharisi nyu kaahiki narowahu omalela”*. Isto é, nós agradecemos a todo o pessoal de saúde que tudo tem feito para devolver a vida a todos os doentes, se não fosse por vós, não sabemos onde iríamos parar.

Aos mobilizadores comunitários, as empresas, fundações filantrópicas, organizações da sociedade civil, confissões religiosas e demais instituições, vai o nosso reconhecimento pelo engajamento e compromisso na luta contra o Coronavírus.

Uma palavra de conforto dirigimos a todos os compatriotas que perderam seus entes queridos por conta da COVID-19.

Apelamos a todos para o cumprimento rigoroso das recomendações médicas e sanitárias, nomeadamente a necessidade da obrigatoriedade do uso das máscaras, lavagem frequente e desinfecção das mãos, o distanciamento social, ficar em casa, entre outras medidas de prevenção e combate à doença.

Reiteramos a importância da responsabilidade individual e colectiva. É preciso que assumamos a gravidade da doença, evitando comportamentos que colocam em risco não apenas a nossa vida, mas também, a saúde da nossa família, dos nossos amigos, colegas de trabalho e da escola. Evitemos os ajuntamentos sociais. Proteja-se a si mesmo e aos outros. O coronavírus mata.

Senhora Presidente da Assembleia da República;

Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;

Respeitados Pares;

Excelências,

A Bancada da FRELIMO faz uma apreciação positiva das conclusões da Comissão Permanente relativas à Comunicação de Sua Excelência o Presidente da República pelo Termo do Estado de Emergência porque entendemos que as medidas tomadas pelo Governo se revelaram adequadas e necessárias para responder à dimensão dos desafios impostos pela COVID-19 no país.

A minha Bancada reafirma o seu apoio às conclusões da Comissão Permanente da Assembleia da República submetidas a este plenário porque a actuação do Governo na vigência do Estado de Emergência contribuiu para resultados globalmente satisfatórios.

Por isso, convido os senhores deputados, meus pares, para que aproveemos as conclusões da Comissão Permanente atinentes as medidas de implementação do Estado de Emergência.

UNIDADE, PAZ E DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA

Obrigada pela atenção dispensada

**Intervenção de Sua Excelência Senhora Deputada Lucinda das Dores Malema,
Membro da Comissão Permanente e Vice-Chefe da Bancada Parlamentar no
âmbito da apreciação do Relatório do Presidente da República sobre o Termo
do Estado de Emergência**

Maputo, 21 de Outubro de 2020